



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

REUNIÃO VIRTUAL DO LXXXVII COLÉGIO DE PRESIDENTES DA OAB/MS
CARTA DE RECOMENDAÇÕES

Os Presidentes das Subseções, com fulcro no art. 136 do Regimento Interno da OAB/MS e reunidos no LXXXVII Colégio de Presidentes das Subseções da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, no dia **24 de março de 2022**, abertos os trabalhos, deliberaram, entre os diversos assuntos discutidos e para apreciação e aprovação pelo Conselho Seccional, as seguintes recomendações, aprovadas à unanimidade dos presentes, que:

- a) A OAB/MS reafirma seu compromisso com a democracia brasileira, com o estado democrático de direito e se posiciona contra qualquer retrocesso democrático que venha a ser proposto.
- b) Recomenda resolução urgente e definitiva da situação da Central de Processamento Eletrônico.
- c) Recomenda ofício ao TJMS para designação de Juiz Substituto para a 1ª Vara de Aquidauana.
- d) Recomenda ofício propondo a instalação da 2ª Vara na Comarca de Rio Verde de Mato Grosso.
- e) Recomenda ofício ao Corregedor-Geral de Justiça acerca do aprimoramento, qualificação e padronização do atendimento nos cartórios extrajudiciais de todo o Estado.
- f) Recomenda ofício ao TJMS para que disponibilize um funcionário fixo, com conhecimento técnico, para atuar como assessor ou assistentes nos Juizados



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

Especiais Adjuntos do interior, possibilitando, assim, mais agilidade e continuidade nas decisões (manutenção de entendimentos).

- g) Recomenda adoção de providência, no âmbito da Justiça Federal nas circunscrições de Naviraí, Iguatemi, Três Lagoas e Mundo Novo, para a implementação de mutirão de julgamento visando a sanar a morosidade na tramitação dos processos.
- h) Recomenda ofícios ao TJMS para o aumento do quadro funcional da Ponta Porã, Água Clara, Caarapó (2ª Vara), Anaurilândia, Cassilândia, Chapadão do Sul.
- i) Recomenda ofícios ao TJMS para a designação de magistrados para as Comarcas de Anaurilândia, Aquidauana (1ª Vara e Juizado Especial), Corumbá (2ª e 3ª Varas Cíveis), Nioaque e Bonito (1ª Vara).
- j) Recomenda ofício ao TJMS para a instalação da 2ª Vara da Comarca de Ribas do Rio Pardo.
- k) Recomenda concessão de moção de congratulação aos Conselheiros Mansour Karmouche e Afeife Hajj pelo empenho na manutenção do terreno doado pela Prefeitura Municipal para construção da sede das Subseções de Bataguassu e Anaurilândia.
- l) Recomenda ofícios ao TJMS para criação e instalação da 2ª Vara da Comarca de Água Clara, de Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar na Comarca de Três Lagoas.
- m) Recomendo ofício ao TJMS para autorização, de utilização pela OAB, da sala outrora utilizada pelo MPE no Fórum da Comarca de Brasilândia, como já autorizado pelo Juiz Diretor do Foro, com a concordância do MPE.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

- n) Recomenda ofício à SEJUSP, reivindicando aumento do quadro funcional da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante e da Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado.
- o) Recomenda ofício ao INSS solicitando a designação de médico perito para as agências de Iguatemi, Mundo Novo e São Gabriel D'Oeste.
- p) Recomenda a instalação de sala de atendimento para advogados na Delegacia de Polícia Civil de Aparecida do Taboado.

Campo Grande - MS, 24 de março de 2022, às 18:40 hrs.

PRESIDENTES E/OU VICE-PRESIDENTES DAS SUBSEÇÕES DO MS:

Maria Carolina Scheeren do Valle – (1ª Subseção - Corumbá) _____

Tiago Martinho – (2ª Subseção – Três Lagoas) _____

Vinícius Mendonça de Britto – (3ª Subseção - Aquidauana) _____

Ewerton Brito – (4ª Subseção - Dourados) _____

Arilthon José Sartori Andrade Lima – (5ª Subseção – Ponta Porã) _____

Daniela Peres Carósio de Oliveira - (6ª Subseção - Paranaíba) _____

Stênio Ferreira Parron - (7ª Subseção – Nova Andradina) _____

Anna Maura Schulz Alonso Flores – (8ª Subseção - Navirai) _____

Rafael Garcia de Moraes Lemos – (9ª Subseção Coxim) _____

Valdir Jose Luiz – OAB/MS 10.681 (10ª Subseção - Amambai) _____